



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 354/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre fornecimento de alimentação aos acompanhantes de pacientes internados nos prontos-socorros municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nosso gabinete tem recebido questionamentos de municípios sobre alimentação aos acompanhantes de pacientes que ficam internados nos prontos-socorros Dr. Afonso Ramos e Dr. Edison Mano;

CONSIDERANDO que eles reclamam da ausência de refeições servidas aos acompanhantes de pacientes que, geralmente, permanecem cerca de 12h no interior da unidade de saúde;

CONSIDERANDO que, na maioria das vezes, os acompanhantes são parentes de pacientes, que ficam 12h nas unidades de saúde, estão desempregados e não dispõem de recursos para comprar alimentação; e

CONSIDERANDO que uma boa e regular alimentação é importante para a saúde dos pacientes, profissionais e acompanhantes de pacientes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os acompanhantes têm direito a alimentação nos prontos-socorros municipais?

2º) Se a resposta for afirmativa, quais refeições são oferecidas aos acompanhantes de pacientes?

3º) Se a resposta for negativa, explicar os motivos que impedem a Administração Municipal de oferecer alimentação aos acompanhantes;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



4º) Caso não seja oferecida a alimentação, qual é o embasamento legal que regula essa matéria?

5º) Não há condições de a Prefeitura passar a oferecer alimentação e/ou café para os acompanhantes?

6º) Caso não seja possível, qual a orientação sobre alimentação que a Administração Municipal dá aos acompanhantes?

7º) Como funciona o sistema de refeições servidas aos funcionários e pacientes dos prontos-socorros municipais?

8º) Temos reclamação de que os próprios pacientes, em determinados momentos, ficam sem refeições. Isso acontece de fato? Qual a empresa que fornece alimentação aos pacientes dos PS's? A Prefeitura está em dia com o pagamento?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Junho de 2.025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XP5005BV4P69X0MD> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XP50-05BV-4P69-X0MD

